



BOM PRINCIPIO - RS

Autorizada a vacinação de adolescentes com comorbidades

Secretarias: Saúde e Assistência Social

Data de Publicação: 21 de julho de 2021

Crédito da Matéria: Claudia ComunicAtiva

Adolescentes com comorbidades, de 12 a 17 anos, já podem agendar sua vacinação contra a Covid. Para tanto, devem apresentar laudo médico atestando que possuem uma das comorbidades listadas pela Secretaria Estadual de Saúde:

- Obesidade, asma, doença congênita rara, genética ou autoimune, neoplasias ou outras doenças que prejudiquem a resposta imunológica, cardiopatias congênitas, doenças reumatológicas com uso de imunossuppressores, portadora de HIV, com síndrome de Down, com doença falciforme ou talassemia maior, doença cardiovascular, doença neurológica crônica ou Diabetes Mellitus.

O agendamento deve ser feito pelo fone 3634-8160, da UBS da sede, pois este público só pode receber vacina da Pfizer.

A equipe da Saúde lembra que as gestantes e puérperas (45 dias após o parto) também devem agendar sua vacinação pelo mesmo número, pois para este público também só é recomendada a vacina da Pfizer.

Já as lactantes com crianças de até um ano de idade podem receber qualquer tipo de vacina sem agendamento, assim como mães que ainda amamentam seus filhos com mais de um ano - e que já podem receber a vacina pela faixa etária.

O Ponto de Vacinação está aberto de segunda a sexta-feira, das 8h ao meio-dia, e nesta quarta-feira, das 17 às 19h30.
